

**Edital de Seleção de Bolsistas**

**PET/MEC-SESu – Geografia**

O PET tem como objetivo proporcionar aprimoramento acadêmico e vivências integradoras a estudantes de graduação, através dos princípios da educação tutorial e da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. Propõem-se, ainda, a realizar atividades extracurriculares que ampliem a formação cultural e científica de seus integrantes, os quais, em contrapartida, devem compartilhar suas experiências com o conjunto do curso de graduação.

A presente seleção visa **incorporar 7 (sete) bolsistas imediatos e 2 (duas) vagas para voluntários**, que serão incorporados à medida que novas vagas se abrirem. A bolsa, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tem vigência até o final de cada semestre letivo, se o aluno apresentar bom rendimento no curso e participação efetiva no grupo (ver págs. 20-21 do Manual de Orientações Básicas: *1.4.2 Bolsistas - Critérios de Desligamento*).

As inscrições estarão automaticamente abertas com a publicação deste edital, e deverão ser feitas através do [Formulário do Google](#) até o dia 19 de Setembro de 2022, com envio dos anexos I e II e documentos listados na pág. 2.

**Requisitos para participar do Processo Seletivo**

- i. Estar regularmente matriculado no curso;
- ii. Ter cursado o 1º período do curso e ter a previsão de permanecer nele por pelo menos dois anos a partir do atual semestre letivo (2022.2);
- iii. Não possuir nenhum outro tipo de bolsa acadêmica;
- iv. Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do PET e para reuniões presenciais às terças feira à tarde;
- v. Ter ciência e estar de acordo com as atribuições de petiano dentro do Programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (2006) e nas Portarias MEC no 976/2010 e no 343/2013 (ver Anexo IV);

- vi. Fazer a leitura e tomar ciência dos itens 2.2.8 (*Atribuições do Aluno Bolsista*) e 2.2.9 (*Atribuições do Aluno Não Bolsista*) nas páginas 15-16 do *Manual de Orientações Básicas (2006)*, e, páginas 20-21 do mesmo Manual: 1.4.2 Bolsistas (*Critérios de Desligamento*) - ver Anexo IV.

### **Documentação exigida para inscrição no Processo**

- Declaração assinada de que não é bolsista de outro programa (Anexo I);
- Declaração assinada de que está ciente das obrigações regimentais do PET, dispostas no Manual de Orientação Básicas (2006) do Programa e que se compromete em cumprí-las (Anexo II);
- Fotocópias da Carteira de Identidade (RG) e CPF (em pdf ou imagem);
- Histórico Escolar acumulado emitido pelo idUFF;
- Proposta do candidate (ver Anexo III) - enviar ao email [petgeo.uff@gmail.com](mailto:petgeo.uff@gmail.com)
- Caso se aplique, anexar a declaração de Ação Afirmativa que pode emitida via idUFF (*Alunos>Gerar Declarações>Ação afirmativa no vestibular*), de acordo com a Lei nº 12.711/2012: condição socioeconômica, e/ou autodeclarados preto/pardos/indígenas, e/ou PCD; se Transgênero e/ou Travestigênero anexar uma auto declaração; se Mãe de criança (s) de até 5 anos de idade, anexar a certidão de nascimento da criança.

Os documentos anexos mencionados podem ser acessados na pasta do Drive indicada neste [link](#).

Ao preparar os documentos, o candidate deve intitular cada arquivo com o seu nome e o tipo de documento. (Exemplo: [Fulano - Histórico Acadêmico.pdf](#)).

### **Critérios de Seleção**

- I. Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita nos documentos solicitados (texto explicativo do vídeo, crônica ou ensaio - Anexo III);
- II. Demonstrar identificação com a filosofia e objetivos do Programa, em particular do PET Geografia, no decorrer da entrevista;

- III. Serão levados em conta na avaliação os seguintes fatores: candidates com declaração de Ação Afirmativa por condição socioeconômica, e/ou autodeclarados preto/pardos/indígenas, e/ou PcD; Trans; se Mãe de criança(s) de até 5 anos de idade;
- IV. A ausência do candidate a qualquer uma das etapas do processo de seleção no horário estipulado, bem como a não entrega de documentos ou documentos fora do padrão solicitado, implicará sua desclassificação no Processo Seletivo.

### **Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas**

- Participação no encontro de Apresentação do grupo PET Geografia UFF;
- Participação em duas dinâmicas de grupo organizadas pelo PET com assessoria de profissional especializada nesse tipo de atividade;
- Entrega da proposta do candidate conforme explicado no Anexo III;
- Entrevista individual

### **Cronograma do Processo Seletivo**

- 12 de Setembro às 14h00 – Lançamento do edital e início das inscrições
- 26 de Setembro às 20h00 – Fim das inscrições
- 27 de Setembro às 14h00 – Apresentação presencial do grupo PET Geografia e realização de atividades com os candidates (previsão de final: 18h). Local: sala 207 do Prédio Novo
- 03 de Outubro às 12h00 - Limite para o envio da proposta do candidate
- 04 de Outubro, às 18h00 – Divulgação das datas, horários das entrevistas
- 11 de Outubro – Realização das entrevistas (a partir de 14h)
- 14 de Outubro – Divulgação do resultado do Processo Seletivo por via email aos candidates

## **Da Banca Examinadora**

A banca será formada pelos professores doutores Sergio Nunes Pereira (tutor do PET-Geografia-UFF), Flávia Elaine da Silva Martins e Ana Cláudia Giordani (ambas do Departamento de Geografia da UFF) e por uma comissão de alunos integrantes do grupo.

## **Da Validade do Processo Seletivo**

O processo seletivo terá validade durante os semestres letivos de 2022.2, 2023.1 e 2023.2, podendo ser renovado para 2024.1 conforme a necessidade do grupo.

Em caso de dúvidas sobre o edital entre em contato através do email:

[petgeo.uff@gmail.com](mailto:petgeo.uff@gmail.com)

**Niterói, 10 de setembro de 2022**



**Sergio Nunes Pereira**  
**Tutor do PET-Geografia-UFF**